



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43)991501775- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – PR

ORDEM DO DIA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 07/10/2025

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

(Ofícios, Convites, Avisos entre outros)

PROJETOS DE LEIS EM APRECIÇÃO

Projeto de Lei Executivo nº 025/2025.

Súmula: Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para servidores públicos municipais responsáveis legais por pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 038/2025. (URGENTE)

Súmula: Altera os anexos da Lei Municipal nº. 1.374 de 11 de junho de 2025 e dá outras providências.

Projeto de Lei Legislativo nº 014/2025. (Autoria Vereador Chelse)

Súmula: Dispõe sobre a criação da Diretriz Municipal Vida Ativa e Saudável para prevenção e controle da obesidade em crianças e adolescentes no Município de Congonhinhas/PR, e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 042/2025.

Súmula: Prorroga o Plano Municipal de Educação, regulamentado pela Lei Municipal n.º 918 de 17 de junho de 2015.

Projeto de Lei Executivo nº 043/2025.

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2026 a 2029 do Município de Congonhinhas e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 044/2025.

Súmula: Estima a Receita e Fixa o Limite das Despesas do Município de Congonhinhas, para o exercício financeiro de 2026.



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43)991501775- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – PR

Projeto de Lei Legislativo Nº 015/2025 (Autoria Vereadora Roseli)

Súmula: Dispõe sobre a reserva de percentual de vagas de estágio e de processo seletivo simplificado (PSS) para estudantes do ensino médio no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

OFÍCIOS - INDICAÇÕES – REQUERIMENTOS

Vereador: Joelglerson Ricardo de Lima

1-Ofício: Que a Secretária de Saúde analise a viabilidade de distribuir kits de café da manhã aos pacientes que se deslocam para outros municípios a fim de realizar exames e consultas médicas, justificando que muitos desses pacientes precisam sair de Congonhinhas ainda de madrugada para comparecer a consultas e exames em outras cidades. Ressalta-se ainda que essa prática já foi adotada por outros municípios, demonstrando ser uma medida viável e de grande benefício para os usuários do sistema de saúde.

Vereador: Everton Carlos Machado

1-Indicação: Ao Poder Executivo Municipal, que estude a necessidade de aquisição de um novo terreno para a construção e ampliação do cemitério municipal, tendo em vista a crescente demanda e a atual insuficiência de espaço no cemitério existente. A comunidade necessita de um espaço adequado que possa atender, de forma digna e respeitosa, às necessidades presentes e futuras. Diante disso, sugiro que seja realizado um estudo técnico para identificar o terreno mais apropriado, levando em conta fatores como localização, acessibilidade e impacto ambiental. É fundamental que o novo espaço seja planejado de maneira estratégica, visando evitar a reincidência do problema a médio e longo prazo. Essa medida será de extrema importância para atender à população de forma digna e respeitosa.

Vereador: Chelse Marcolino Simões

1-Indicação: Ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade de instalação de câmeras de monitoramento em espaços públicos do Município, justificando a presente indicação a qual o vereador reforça a necessidade de ampliar a segurança também em espaços públicos, como praças e parquinhos. A medida visa inibir atos de vandalismo e promover maior sensação de segurança à população.



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43)991501775- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – PR

Vereadora: Roseli Prado Moraes

1-Indicação: Ao Poder Executivo Municipal, que estude a implantação de um sistema informatizado para o protocolo de agendamento de atendimentos de exames e consultas com especialidades, com o objetivo de garantir maior segurança e transparência tanto para os servidores, quanto para os usuários do serviço público, justificando que o sistema manual de agendamento e protocolo pode gerar dúvidas e dificuldades na comprovação de entregas e registros, além de favorecer situações de extravio de documentos ou alegações de perda. A informatização do processo permitirá maior controle, rastreabilidade e agilidade no atendimento, assegurando a integridade dos documentos e a confiabilidade dos registros, além de facilitar o acompanhamento dos agendamentos e protocolos realizados pelos cidadãos e pelos servidores. Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para que esta medida seja analisada e implementada, trazendo modernização e eficiência à gestão pública municipal.

2-Indicação: Ao setor competente, que seja realizado estudo técnico visando à implantação de uma lombada de redução de velocidade na Rua Santo Antônio, nas proximidades do número 178, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a passagem frequente de ônibus de transporte escolar no local, bem como a reclamação de moradores daquela localidade.

3-Indicação: Ao Poder Executivo Municipal, e ao setor competente, que seja realizado estudo para a contratação de um motorista destinado especificamente à busca e transporte de pacientes residentes na zona rural e nos distritos, que necessitam de deslocamento para tratamentos de saúde fora do município. A presente indicação tem por objetivo garantir mais segurança, conforto e agilidade no transporte dos pacientes, uma vez que os motoristas responsáveis pelas linhas intermunicipais atualmente estão cumprindo jornadas de trabalho estendidas, o que pode comprometer tanto a eficiência do serviço quanto a segurança dos condutores e passageiros.